



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS - TO
CNPJ: 25.085.796/0001-53

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Araguatins, 28 de março de 2022

“Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos subsídios e vencimentos dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Araguatins-TO em face da corrosão natural da moeda, referente a variação inflacionária acumulada.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Arts. 11, 22 e 23 c/c Art. 25 do Regimento Interno deste Poder, após a aprovação pelo Plenário, promulga a presente Resolução:

Art. 1º- Execute-se a Revisão Geral Anual dos subsídios dos vereadores e dos servidores públicos do Poder Legislativo em face da corrosão natural da moeda, com supedâneo no artigo 24º - Inciso XI – Alínea c, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 37, X c/c o art. 39, §4º da Constituição da República, observando e respeitando os limites estabelecidos no art. 29, VI e VII bem como o art. 29-A “caput” e seu §1º todo da Constituição da República, bem como àqueles fixados no inciso III do art. 19 c/c a alínea “a)” do inciso III do art. 20 ambos da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04/05/2000 (LRF), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) referente a variação inflacionária acumulada no período de Janeiro de 2021 a Dezembro 2021, a qual teve um percentual acumulado de 10,06 % (dez vírgula zero seis por cento), conforme consulta ao site oficial do IBGE

Art. 2º- A Revisão estabelecida no artigo 1º desta resolução, terá efeitos financeiros somente a partir do mês de Junho de 2022, sendo o subsequente ao mês de maio, fixado como data-base.

Art. 3º- Os valores corrigidos e atualizados dos subsídios e vencimentos dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Araguatins-TO, estão definidos no Anexo I desta resolução.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS - TO

CNPJ: 25.085.796/0001-53

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos
28 dias do mês de março de 2022.

DARLAN GOMES CHAGAS

Presidente

JAIRO RIBEIRO DE ARAÚJO

1º Secretário

EUDES PEREIRA DIAS

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS - TO
CNPJ: 25.085.796/0001-53

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 001/2022

VALORES CORRIGIDOS E ATUALIZADOS
DOS SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS DOS VEREADORES E SERVIDORES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

VEREADORES

SUBSÍDIO ANTERIOR	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VALOR DO REAJUSTE	VALOR CORRIGIDO
R\$ 6.656,00	10,06%	R\$ 669,59	R\$ 7.325,59

SERVIDORES COMISSIONADOS

PADRÃO	VENCIMENTO ANTERIOR	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VALOR DO REAJUSTE	VALOR CORRIGIDO
CC1	R\$ 1.045,00	10,06%	R\$ 105,12	R\$ 1.150,12
CC2	R\$ 1.603,42	10,06%	R\$ 161,30	R\$ 1.764,72
CC3	R\$ 2.540,68	10,06%	R\$ 255,59	R\$ 2.796,27

SERVIDORES EFETIVOS – VALORES ANTERIORES

CLASSE PADRÃO	A	B	C	D	E	F	G
I	R\$ 1.212,00	R\$ 1.090,57	R\$ 1.145,07	R\$ 1.202,31	R\$ 1.262,42	R\$ 1.325,51	R\$ 1.391,81
II	R\$ 1.184,91	R\$ 1.244,16	R\$ 1.306,32	R\$ 1.371,66	R\$ 1.440,23	R\$ 1.512,24	R\$ 1.587,86
III	R\$ 3.364,57	R\$ 3.532,81	R\$ 3.709,45	R\$ 3.900,89	R\$ 4.089,65	R\$ 4.294,13	R\$ 4.508,83

Praça Benjamin Fernandes de Sousa – S/Nº - Centro - Araguatins – TO – CEP 77950-000

Telefone: (63) 3474-3070 – Site: www.araguatins.to.leg.br - E-mail: camaraaraguatins@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS - TO
CNPJ: 25.085.796/0001-53

SERVIDORES EFETIVOS – VALORES CORRIGIDOS

CLASSE PADRÃO	A	B	C	D	E	F	G
I	R\$ 1.333,92	R\$ 1.200,28	R\$ 1.260,26	R\$ 1.323,26	R\$ 1.389,41	R\$ 1.458,85	R\$ 1.531,82
II	R\$ 1.304,11	R\$ 1.369,32	R\$ 1.437,73	R\$ 1.509,64	R\$ 1.585,11	R\$ 1.664,37	R\$ 1.747,59
III	R\$ 3.703,04	R\$ 3.888,21	R\$ 4.082,62	R\$ 4.293,31	R\$ 4.501,06	R\$ 4.726,11	R\$ 4.962,41

Praça Benjamin Fernandes de Sousa – S/Nº - Centro - Araguatins – TO – CEP 77950-000

Telefone: (63) 3474-3070 – Site: www.araguatins.to.leg.br - E-mail: camaraaraguatins@gmail.com